



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0038/2020

A Rede Municipal de Educação atende crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação sob as diretrizes da Política Paulistana de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que tem como princípio o direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação, com base na igualdade de oportunidades, assegurando a oferta de serviços e apoios necessários para sua aprendizagem.

Com base nesse princípio a rede municipal de ensino matricula, incondicionalmente, todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, garantindo assim, a igualdade de oportunidade para aprendizagem.

Este projeto de lei tem por objetivo garantir que os agrupamentos, classes e turmas que atendam alunos com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento tenham a quantidade de alunos diminuída em 30 (trinta) por cento, oferecendo dessa forma melhores condições para ao atendimento do grupo de alunos em suas necessidades específicas de aprendizagem, melhor organização pedagógica do espaço e utilização de materiais e estratégias para participação de todos.

O agrupamento, classe e turma só sofrerá redução de número de matrículas quando o aluno público alvo da educação especial também estiver matriculado no Atendimento Educacional Especializado - AEE, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras existentes no processo de escolarização e desenvolvimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos, considerando as suas necessidades específicas e assegurando a sua participação plena e efetiva nas atividades escolares.

Reconhecendo, considerando, respeitando e valorizando a diversidade humana, solicito as nobres pares a aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.